



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1998/2022  
Data: 16/11/2022 - Horário: 08:06  
Legislativo

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / 2022

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, e a Secretaria de Estado da Assistência e desenvolvimento Social, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, para que empreendam esforços no sentido de construir um Restaurante Popular, no município de Rio Largo/AL.

Restaurantes Populares são estabelecimentos administrados pelo poder público que se caracterizam pela comercialização de refeições prontas, nutricionalmente平衡adas, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar. São destinados a oferecer à população que se alimenta fora de casa, prioritariamente aos extratos sociais mais vulneráveis, refeições variadas, mantendo o equilíbrio entre os nutrientes (proteínas, carboidratos, sais minerais, vitaminas, fibras e água) em uma mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento pelo organismo, reduzindo os grupos de risco à saúde.

Os Restaurantes Populares devem desenvolver atividades de educação alimentar, visando estimular a sociedade a combater a fome e a adotar hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para a prevenção e o combate a uma série de problemas relacionados à alimentação inadequada, como a desnutrição, obesidade, diabetes e hipertensão.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,  
16 de novembro de 2022.

  
FÁTIMA CANUTO

Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro  
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000